



MINISTÉRIO DA ECONOMIA, DA INOVAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO



Direcção Geral
de Energia e Geologia

23.FEV.2010 005857

**AUDITORIAS ENERGÉTICAS
A INSTALAÇÕES DE CO-GERAÇÃO**

RECONHECIMENTO DE AUDITORES

Reconhecimento 02/C.COG/001

Para os devidos efeitos, declara-se que

TECNOVERITAS – Serviços de Engenharia e Sistemas Tecnológicos, Lda

Com sede em

Rua do Moinho Velho, nº18°
2655-101 CARVOEIRA

encontra-se reconhecido por esta Direcção-Geral como entidade auditora para realização das auditorias energéticas a instalações de co-geração previstas no artigo 23º do Decreto-Lei nº 538/99, de 13 de Dezembro, com a redacção dada pelo Decreto-Lei nº 313/2001, de 10 de Dezembro.

Este reconhecimento decorre de pedido de renovação do reconhecimento, efectuado pela empresa e do respectivo despacho exarado em processo que se encontra arquivado nesta Direcção-Geral e pressupõe o cumprimento do "Guia para Aceitação e Reconhecimento de Auditores para Realização de Auditorias Energéticas às Instalações de Co-Geração" e do "Guia para Realização de Auditorias Energéticas às Instalações de Co-Geração".

Validade do Reconhecimento: 2015-02-22

Lisboa, 22 de Fevereiro de 2010

O Director-Geral

José Perdigoto

Eng.º Henrique Santos
Chefe de Divisão